



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº048/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação – Dispensa.....043

Termo de Ratificação – Dispensa.....044

Resultado de Licitação –Tomada de Preço.....003

Termo de Adjudicação – Pregão Presencial.....005

Extrato Termo Aditivo Contratual

Errata

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016 – FNDE/MEC PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 045/2017, datado de 31 de março de 2017, referente à publicação de aviso de adesão à ata de registro de preços nº 016/2016 – FNDE/MEC, onde se lê:

“Valor Total: R\$ 62.648,30 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) (...)”

Leia-se:

“Valor Total: R\$ 64.557,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais) (...)”

Água Clara (MS), 04 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas

atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 074/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para realizar manutenção em equipamentos de limpeza do Hospital Municipal de Nossa Senhora Aparecida, junto à empresa **Meirilyz Moreira Mendonza Guisso - ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 043/2017

VALOR: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

EMPRESA: Meirilyz Moreira Mendonza Guisso - ME.

Água Clara-MS, de 31 de março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 044/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação visando a aquisição de composto lácteo e fórmula infantil de soja, em caráter emergencial, para atendimento à população carente com necessidade da população carente, conforme solicitação da Secretaria



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº048/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044/2017

VALOR: R\$ 4.372,20 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

EMPRESA: SUELEN FRANCISCA ROCHA
CONSTRUTORA - ME.

Água Clara-MS, de 04 de abril de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 50/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL CONFORME AS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vencedor a empresa: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.307.578/0001-60, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Água Clara – MS, 04 de março de 2017.

Adjudicado pelo Sr.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

PROCESSO Nº. 060/2017

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, designado pela portaria nº 176 de 16 de Março de 2017, publicado no Diário oficial do Município na edição de nº 035/2017 com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, TORNA PÚBLICO o resultado do pregão presencial nº 005/2017.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO

UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO AS EMPRESAS:

Vencedor a empresa: IRINEU GONÇALVES MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ 06.158.314/0001-01, Linha nº 02, valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais) e linha nº 08, valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 142.332,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais) e linha nº 13, valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Vencedor a empresa: ROSANGELA VARIS DE ARAUJO TRANSPORTE - EPP, inscrita no CNPJ 11.415.753/0001-84, Linha nº 03, valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 119.712,00 (cento e dezenove mil e setecentos e doze reais), e linha nº 07, valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 105.264,00 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Vencedor a empresa: THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 22.183.137/0001-61, Linha nº 04, valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais) e linha nº 05, valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 123.670,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta reais) e linha nº 06, valor de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 159.294,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais) e linha nº 15, valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 119.790,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Vencedor a empresa: PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME, inscrita no CNPJ 12.656.737/0001-46, Linha nº 09, valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais) e linha nº 16, valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 115.280,00 (cento e quinze mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº048/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

duzentos e oitenta reais).

Vencedor a empresa: J C ROLON TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ 13.115.986/0001-97, Linha nº 10, valor de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 93.220,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte reais).

Vencedor a empresa: A.F DE MELO TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ 12.656.737/0001-46, Linha nº 11, valor de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 185.744,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e linha nº 12, valor R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, valor global R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

Vencedor a empresa: PATRICIA MARQUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.906.809/0001-70, Linha nº 14, valor de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 120.992,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa e dois reais).

Vencedor a empresa: VALDO MULATO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.648.849/0001-20, Linha nº 17, valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por quilometro rodado, valor global R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

Água Clara – MS, 04 de Abril de 2017.

Adjudicado pelo Pregoeiro

MARCOS ANTONIO GARCIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº
145/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -
EPP

OBJETO: Suplementação de valor do Contrato n.º 145/2016.

ADITAMENTO - DO VALOR: fica o valor estipulado do presente aditivo em R\$ 394.824,75 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao Termo aditivo 001 deste processo.

DO VALOR TOTAL: O valor total do contrato, acrescido do valor aditado, passa a ser de R\$ 1.974.123,70 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos).

O PRAZO DO CONTRATO: Fica o presente contrato prorrogado por 90 dias, passando a vigorar até o dia **23 de julho de 2.017**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é

celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 27 de março de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ –
PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA -
CONTRATANTE

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PELO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVIRA LIMA – PELA EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS -
CONTRATADA